



**EDITAL INTERNO Nº 007/2016 PARA REALOCAÇÃO OU  
AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO  
MUNICIPAL**

O MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA – SC, neste ato representado pelo Sr. Antonio Domingos Ferrarini, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, Art. 73 da Lei Orgânica do Município de NOVA ITABERABA, Art. 41 da Lei Complementar 207/2010 e alterações posteriores, Art. 19, da Lei Complementar nº 075 de 20/11/2001 e suas alterações posteriores e, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a realização de CONCURSO INTERNO PARA REALOCAÇÃO ou AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA do Magistério Público Municipal.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Para atender necessidade do serviço, o professor poderá solicitar sua realocação ou ampliação da jornada de trabalho, conforme preceitua o Art. 18 da Lei Complementar nº 1035/2014 e seus incisos.

1.2 O Edital e todos os demais atos relativos ao presente Concurso Interno serão publicados no mural público da prefeitura bem como no site [www.novaitaberaba.sc.gov.br](http://www.novaitaberaba.sc.gov.br)

1.2.1 É responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento dos atos e decisões publicados no mural e no site supracitado.

1.3 A classificação do candidato neste Concurso Interno garante o direito da ampliação da carga horária. A realocação ou a ampliação de carga horária é efetivada de acordo com o nº de vagas abertas.

1.4 A Realocação ou as ampliações de Carga Horária decorrentes deste Concurso Interno serão efetivadas por meio da publicação dos respectivos atos, prevalecendo os seus efeitos funcionais a partir do início do ano letivo de 2017.



## **2. DO OBJETO**

2.1 O Concurso Interno regido por este Edital, tem por objeto o recrutamento e a seleção de professores das Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação, interessados na realocação ou ampliação de carga horária.

## **3. DO PÚBLICO ALVO**

3.1 Poderão participar do Concurso Interno Professores efetivos do Magistério Público Municipal, lotados nas Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação.

## **4. DAS VAGAS**

4.1. As vagas para ampliação de carga horária oriundas deste Concurso Interno destinam-se ao preenchimento de 03 (três) vagas na Educação Infantil para professor regente e 04(quatro) vagas para professor regente para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

4.2. Para fins de realocação será ofertada 01 (uma) vaga para professor regente para educação infantil.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições estarão abertas no período de 12/12/2016 até 21 /12/2016.

5.2 A ficha de inscrição estará disponível na prefeitura municipal. A mesma também poderá ser enviada para os candidatos por email, desde que os interessados solicitem esta opção.

5.3 O candidato deverá preencher todos os dados da Ficha de Inscrição e entregá-la devidamente preenchida e assinada, na Secretaria Municipal de Educação, sito a



Rua José Marocco, 2226, Bairro Centro, no horário das 7h às 13h, juntamente com os documentos dispostos no item 5.8 deste edital.

5.4 O candidato é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, responsabilizando-se pelas conseqüências de eventuais erros ou de preenchimento incorreto de qualquer campo do documento.

5.5 A inscrição do candidato será cancelada se prestar declarações falsas, inexatas ou adulterar qualquer documento informado ou apresentado que não atender integralmente todos os critérios estabelecidos neste Edital.

5.6 O candidato, ao preencher a Ficha de Inscrição, declara estar ciente das exigências e normas estabelecidas neste edital, em plena concordância das mesmas.

5.7 Não serão aceitas inscrições fora dos procedimentos dispostos neste Edital.

5.8 O candidato ou seu representante legal (mediante procuração assinada em cartório) deverá entregar, no período previsto para inscrição, no horário das 7h às 13h, na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua José Marocco, 2226, Centro, NOVA ITABERABA – SC, os seguintes documentos:

- a) Original e fotocópia do comprovante de habilitação;
- b) **Declaração de Tempo de Serviço no Magistério Público Municipal de Nova Itaberaba com data fim 30 de junho de 2016.**
- c) Declaração de Tempo de Serviço no Magistério em geral.
- d) Xerox simples da Carteira de Identidade e CPF
- e) Requerimento de realocação ou ampliação de carga horária (em anexo)

5.9 Somente serão considerados para análise, os documentos entregues no período de inscrição.

## **6. DOS REQUISITOS**

6.1. Para a **ampliação** da carga horária, o professor deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:



a) Ser efetivo no Magistério Público Municipal, com carga horária inferior a 40 horas semanais;

6.2. Para a realocação o professor deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) Ser efetivo em dois níveis de ensino, ou seja, 20h na Educação Infantil e 20h nos Anos Iniciais.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA REALOCAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

7.1 A classificação se dará em conformidade com os seguintes critérios:

a) Maior tempo de serviço no magistério público municipal de Nova Itaberaba, como professor efetivo.

b) Professor com maior habilitação na área de atuação.

c) Professor com maior tempo de serviço na área do magistério público em geral.

d) Professor com maior idade.

7.2 – Havendo empate em todos os critérios será procedido o sorteio pela comissão organizadora do certame.

## **8 DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO INTERNO**

8.1 O município de NOVA ITABERABA publicará no endereço eletrônico: [www.novaitaberaba.sc.gov.br](http://www.novaitaberaba.sc.gov.br), no dia 23 de dezembro de 2016, no período vespertino, o Resultado Final do Concurso Interno.

8.2 O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao Resultado Final, poderá interpor recurso até às 13h do dia 26 de dezembro de 2016, nos termos deste edital.



## **9 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

9.1 O município de NOVA ITABERABA publicará no endereço eletrônico: [www.novaitaberaba.sc.gov.br](http://www.novaitaberaba.sc.gov.br), no dia 27 de dezembro de 2016, o Decreto que homologa o Resultado Final deste Concurso Interno.

### **9.2. DOS RECURSOS**

9.2.1 Será admitido recurso do Resultado Final, que deverá ser interposto, exclusivamente, pelo candidato ou seu representante legal (mediante procuração assinada em cartório), desde que devidamente fundamentado.

9.2.2 Para interposição do recurso o candidato deverá entregar o requerimento disposto no Anexo deste edital, na secretaria municipal de educação.

9.2.3 Somente será aceito recurso entregue, até a data e horário dispostos neste edital.

9.2.4 Não será aceito recurso encaminhado, via postal, via fax, ou ainda, fora do prazo.

9.2.5 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

9.2.6 Todos os recursos regulares serão analisados e, caso provido, serão efetuadas as alterações, podendo neste caso, haver alteração da pontuação e/ou classificação do candidato.

9.2.7 O município de NOVA ITABERABA não se responsabilizará por recursos não recebidos por motivos de qualquer ordem.

9.2.8 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer coletivamente no endereço: [www.novaitaberaba.sc.gov.br](http://www.novaitaberaba.sc.gov.br) ou no mural público. Somente será encaminhada resposta individual referente recurso indeferido.

9.2.9 A decisão exarada nos recursos é irrecorrível na esfera administrativa.



## **10. DA ESCOLHA DE VAGAS**

10.1 Os professores classificados serão lotados nos estabelecimentos de ensino onde houver vaga.

10.2 A escolha de vagas será realizada no dia 28/12/2016, na Secretaria Municipal de Educação, a partir das 8h.

10.3 O candidato ou seu procurador deverá comparecer no local, dia e horário determinados, munido de documento de identidade.

10.4 O candidato que não se apresentar no dia e horário determinados para a escolha de vaga, bem como aquele presente que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas, perderá o direito de escolha.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 Após editados os atos administrativos pertinentes à ampliação de carga horária, havendo arrependimento do servidor, não será aceito pedido de revisão do processo com vistas a revogação do ato.

11.2 Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, SC, 06 dezembro de 2016.

Antonio Domingos Ferrarini  
Prefeito Municipal



**ANEXO**

**REQUERIMENTO PARA RECURSO**

**Para Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno**

Eu \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_ inscrito no processo seletivo da Prefeitura Municipal de Nova

Itaberaba, Edital nº 07/2016, inscrição nº \_\_\_\_\_ para o cargo de

\_\_\_\_\_

Venho requer \_\_\_\_\_

Pelos motivos abaixo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nova Itaberaba, (SC) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**REQUERIMENTO PARA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

Ao Senhor Antonio Domingos Ferrarini  
Prefeito Municipal

Eu, \_\_\_\_\_ inscrito (a)  
no CPF \_\_\_\_\_ e no RG \_\_\_\_\_,  
Residente: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Bairro:  
\_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_. Professor (a) regente efetivo (a) na (s)  
\_\_\_\_\_ com \_\_\_\_\_ semanais. Vem  
requerer, nos termos do edital de seleção interna nº \_\_\_\_\_, a **ampliação de  
carga horária** para os quais estou habilitado (a), de acordo com o previsto nos  
requisitos para o exercício da docência.

Nestes termos,

Pede Deferimento

Nova Itaberaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Requerente





**REQUERIMENTO PARA A REALOCAÇÃO**

Ao Senhor Antonio Domingos Ferrarini

Prefeito Municipal

Eu, \_\_\_\_\_ inscrito (a)  
no CPF \_\_\_\_\_ e no RG \_\_\_\_\_,  
Residente: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Bairro:  
\_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_. Professor (a) regente efetivo (a) na (s)  
\_\_\_\_\_ com uma  
carga horária total de \_\_\_\_\_ semanais. Vem requerer, nos termos do  
edital de seleção interna nº \_\_\_\_\_, a **realocação única e exclusivamente**  
**para** \_\_\_\_\_, na qual estou devidamente  
habilitado (a), de acordo com o previsto nos requisitos para o exercício da  
docência.

Nestes termos,

Pede Deferimento

Nova Itaberaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Requerente



**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO N.º 007/2016 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS**

**EDITAL N.º 006/2016**

Inscrição para: \_\_\_\_\_ na (s) \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação: Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ N.º dependentes: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Título Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Portador de Deficiência (Especificar): \_\_\_\_\_

Habilitação: \_\_\_\_\_ Especialização em: \_\_\_\_\_

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, assumo total responsabilidade dos dados declarados nesta ficha de inscrição. Declaro, ainda, que tenho conhecimento do Edital bem como aceito todas as condições do mesmo.

Nova Itaberaba – SC, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura Responsável pelo  
Recebimento da Inscrição



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
*Administrativo*

---